



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 209, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Eleva o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o percentual da gratificação, da servidora **Paloma Batista dos Santos**, matrícula n.º 9429-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Almoxarifado, Símbolo GER-3, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, de 0% (zero por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), **com efeito a contar de 01 de março de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Naviraí – MS, 27 de março de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí